



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 140/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito a Conversão em Pecúnia, de natureza indenizatória, de 03 meses de Licença Prêmio, da Professora de Nível I – Quadro Permanente, **Gildeth Maria dos Santos Nobre**, matrícula 4109, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental nos Termos da Lei nº 917/2013, conforme Processo Administrativo nº 8256/2013.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 16 de junho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS